

CONCURSO “MINHA MÃE MERECE ESSA HOMENAGEM”

1. OBJETIVO DO CONCURSO

O concurso “Minha Mãe Merece Essa Homenagem” visa incentivar, através da participação dos alunos do Colégio Visão Camboriú, a interação e comemoração do Dia das Mães no ano de 2021.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita.

2.2. Podem participar todos os alunos devidamente matriculados no Colégio Visão Camboriú no ano de 2021, com matrícula ativa e que se interessem pelo concurso. Não há idade mínima ou, ainda, idade máxima para participação. Os pais, mães, avós ou responsáveis estão autorizados a coparticipar dos vídeos. Entretanto, os alunos menores de idade devem assinar autorização simples de seus responsáveis. (Anexo 1);

2.3. O Concurso será realizado em categoria única, sendo a inscrição individual, mas podendo ter orientação ou construção coletiva.

2.4. A inscrição no Concurso somente será válida se for efetuada dentro do período descrito no item 4.1 deste regulamento.

3. DOS VÍDEOS

3.1 Os vídeos deverão obedecer ao tema proposto “MINHA MÃE MERECE ESSA HOMENAGEM”. Devem abordar o conceito do Dia das Mães de forma criativa e em linguagem de fácil compreensão, uma vez que serão destinados ao público em geral.

3.2. Cada participante poderá concorrer apenas com 1 (um) vídeo.

3.3. A autoria do vídeo pode ser individual ou coletiva, envolvendo várias pessoas na equipe. No caso de equipe, a mesma deve indicar um coordenador que deverá ser o responsável pela inscrição e recebimento do prêmio em nome da equipe, caso o vídeo seja finalista.

3.4. Os vídeos devem ser inéditos e com 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos de duração, postados na rede social do aluno ou de seu responsável pela inscrição. O vídeo deve ser postado na rede social “Instagram”, atendendo a opção de publicação de vídeo “Reels”.

3.5. Os vídeos podem ser captados em qualquer formato.

3.6. Não serão aceitos vídeos que fujam do tema proposto ou não apresentem as mínimas especificações exigidas nesse Regulamento.

3.7. Não serão aceitos vídeos com conteúdo impróprio ou ofensivo.

4. INSCRIÇÕES

4.1 O período de participação será de 03/05/2021 (segunda feira) até 00h00 do dia 10/05/2021 (segunda feira), sendo desclassificados os vídeos entregues fora do prazo estipulado.

4.2. A inscrição ocorrerá de maneira INDIRETA, sendo necessário apenas postar o vídeo seguindo as obrigações do item 4.3.

4.3. Responsáveis por alunos da Educação Infantil e Fundamental podem postar os vídeos em suas contas pessoais, tendo em vista a idade do aluno.

4.4. Para participar do concurso, é necessário seguir os requisitos abaixo:

A) Postar o vídeo no Instagram, formato Reels;

B) O vídeo deve ser postado e identificado com as hashtags

#minhamaemereceessahomenagem #colegiovisaocamboriu e o username do Colégio Visão Camboriú **@colegiovisaocamboriu**

Exemplo:

“PUBLICAÇÃO”
#minhamaemereceessahomenagem #colegiovisaocamboriu
@colegiovisaocamboriu

Caso não seja identificado com as hashtags do concurso e o username do Colégio, automaticamente o vídeo é reprovado e não será considerado.

4.5. Com a inscrição finalizada, o participante aceita cumprir automaticamente as regras do presente regulamento, concede o uso de direito autoral, permite e autoriza, a título gratuito, a exibição do vídeo em mídias e eventos realizados pelo Colégio Visão Camboriú, observada a menção ao (s) autor (es).

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. No julgamento serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

A) Pertinência e atingimento do tema proposto;

B) Criatividade;

C) Qualidade artística e estética;

D) Qualidade de imagem.

E) Qualidade de áudio.

6. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os vídeos serão avaliados pela Direção, Orientação e Profissionais do Colégio Visão Camboriú.

6.2. A Comissão Julgadora analisará se todas as disposições deste regulamento foram atendidas, desclassificando aqueles que não cumpriram as regras estabelecidas.

6.3. Serão dadas para cada vídeo notas de 0 a 5, sendo (0: não atende; 1: regular; 2: bom; 3: muito bom; 4: ótimo e 5: excelente) nos critérios descritos no item 5.1 deste regulamento.

6.4. Os membros da Comissão Julgadora avaliarão todos os vídeos habilitados. A nota final de cada vídeo será obtida pelo cálculo da média das notas atribuídas.

6.5. Em caso de empate na nota final, serão priorizados os vídeos que obtiverem as maiores notas nos critérios “a” e “b” do subitem 5.1 deste regulamento.

6.6. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrecorrível e final.

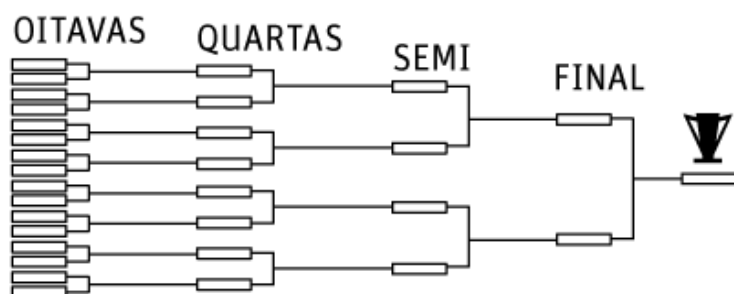
6.7. APÓS A PRÉ SELEÇÃO DE 16 VÍDEOS:

6.7.1. Após a pré-seleção pela equipe do Colégio Visão Camboriú, 16 vídeos com a melhor classificação serão selecionados para a SEGUNDA FASE do Concurso.

6.8. DA SEGUNDA FASE

6.8.1. A segunda fase será realizada por votação direta do público nos stories do Instagram do Colégio Visão Camboriú (@colegiovisaocamboriu) a partir do dia 11/05/2021 (terça feira).

6.9. O formato da segunda fase será em forma de “Oitavas de Final” e as disputas ocorrerão diariamente. Segue exemplo informativo:



7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do concurso será anunciado no dia 17/05/2021 nas redes sociais do Colégio Visão Camboriú.

7.2. Os ganhadores serão informados, através de mensagem, sobre a entrega da premiação. A entrega ocorrerá na semana do dia 17/05/2021 a 21/05/2021.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 A premiação seguirá, respectivamente:

A) **1º lugar – Câmera Instax** (câmera instantânea da FujiFilm com design e usabilidade retro, o dispositivo é capaz de imprimir as fotos registradas na mesma hora, ao estilo de uma Polaroid);

B) **2º lugar – JBL GO 2** (caixa de som com conexão bluetooth);

C) **3º lugar – Relógio Smartwatch Mi Band 4** (relógio inteligente para realização de atividade física, monitoramento de sono, sensor de frequência cardíaca, contagem de passos e criação de alertas e notificações de aplicativos e e-mail).

9. ÉTICA

9.1. Cabe a cada participante declarar possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues, sendo responsável pelo conteúdo.

9.2. Cada participante deverá declarar que possui as devidas licenças e autorizações requeridas para se utilizar de qualquer propriedade intelectual de terceiros.

9.3. Cada participante deverá possuir também o consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo, isentando o Concurso e o Organizador de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens.

9.4. No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o vídeo será desclassificado.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O Organizador não se responsabiliza pelo uso de imagem e voz das pessoas filmadas pelos autores dos vídeos concorrentes, cabendo exclusivamente ao autor do

vídeo obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

10.2. O Organizador não se responsabilizará por nenhuma reclamação ou queixa com relação aos direitos de imagem daqueles que apareçam nos vídeos a serem publicados ou exibidos. Essa responsabilidade será única e exclusiva dos (as) autores (as) dos vídeos.

10.3. O Organizador não se responsabiliza por quaisquer custos despendidos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos vídeos relacionados ao concurso.

10.4. Os casos omissos não previstos neste Regulamento ou referentes a interpretação de seus dispositivos serão decididos pelo Organizador.

10.5. O Organizador do concurso não será responsável por prejuízos e danos através de atividades incorretas dos participantes.

11. CALENDÁRIO DEMONSTRATIVO

maio 2021

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo
26	27	28	29	30	01	02
03 Lançamento do Concurso - INSCRIÇÕES ABERTAS	04	05	06	07	08	09 DIA DAS MÃES
10 Último dia para enviar seu vídeo!	11 Oitavas de Final	12 Quartas de Final	13 Semifinal	14 Final	15	16
17 Divulgação do resultado e dos vencedores.	18	19	20	21	22	23

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

Eu _____, RG _____,

Autorizo o aluno _____,

nascido no dia ____/____/____ a participar do concurso “Minha Mãe Merece

Essa Homenagem”.

Camboriú, ____ de _____ de 2021.